



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 860, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Determina a exclusão de membro da Comissão de Concurso Público, e designa substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do protocolado sob n.º 001752/2016; considerando o disposto no art. 8º, IX, da Instrução Normativa n.º 71/2012, de 16 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve

Art. 1º. Fica excluída da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 799/2016, de 12 de fevereiro de 2016, a servidora **Tatiana Paschoal Chagas**, em razão de grau de parentesco mantido com candidato inscrito no certame regulamentado pelo Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Concurso Público de que trata o caput do art. 1º, o servidor **Everton José Santos**, na condição de membro.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL